



RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0062024004

1. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Baião, por ordem do ordenador de despesa do Órgão e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA** de licitação para contratação de pessoa jurídica para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS DEPARTAMENTOS (SALAS) DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO-PA.**

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 72 INC. VI e Art. 75 INC. II da Lei Federal de Licitações 14.133/21.

Art. 72 O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com o seguinte documento:

VI - **razão da escolha do contratado;**

Art. 75. Inc. I É dispensável a licitação:

I - **Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; e atualizado pelo decreto Nº 12.343, de 30 de Dezembro de 2024.**

§ 3º **As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.**

4. RAZÃO DA ESCOLHA – ART. 72, VI



000249

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

4.1. A razão da escolha da empresa ALDAIR DE OLIVEIRA RAIOL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.048.493/0001-08 em face; concluiu-se na sessão do dia 25/02/2025 na sala departamento de licitação após as devidas análises da Proposta/habilitação solicitados; que a mesma se encontra em concordância com o projeto básico e com as diretrizes do Edital, assim foi declarada vencedora do certame.

Baião/PA, 25 de fevereiro de 2025.

Hosana Vieira Linhares da Silva
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Portaria 047/2025-GP